



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 2018/2023

“Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 846, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, efetuar um Remanejamento de Dotação dentro do mesmo Projeto/Atividade de Governo no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0067.2069	FNAS – Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	203	6.000,00
08.244.0067.2070	FNAS – PBV III (Equipe Volante)			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	207	12.000,00
08.244.0067.2071	FNAS – Piso Básico Fixo			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	210	6.000,00
TOTAL				24.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Remanejamento de Dotações que trata o artigo anterior será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0067.2069	FNAS – Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	05	202	6.000,00
08.244.0067.2070	FNAS – PBV III (Equipe Volante)			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	205	6.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	05	206	6.000,00
08.244.0067.2071	FNAS – Piso Básico Fixo			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	05	206	6.000,00
TOTAL				24.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de outubro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal